

Com 12 de julho de 1954
Lei nº 12154

O Senhor José Fernandes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em sessão ordinária de 12 de julho de 1954, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para auxílio à construção da Capela do São Lázaro.

Art. 2.º - Os recursos para execução da presente lei correrão por conta do excesso da arrecadação do imposto predial previsto no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) José Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em 12 de julho de 1954.

Lilia Garcia
Secretaria Dist.